



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## RESOLUÇÃO Nº 53-GR/UNICENTRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Homologa, *ad referendum* do COU, as datas de Colação de Grau por webconferência, dos formandos dos Cursos de Graduação, na modalidade de Educação a Distância, EaD, da UNICENTRO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 90, do Regimento da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 101-COU/UNICENTRO, de 10 de dezembro de 2010;

considerando a necessidade de viabilizar as colações de grau dos formandos;

considerando o contido no Protocolo nº 448, de 19 de janeiro de 2022, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, as datas de Colação de Grau por webconferência, dos formandos dos Cursos de Graduação, na modalidade de Educação a Distância, EaD, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

**I - Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Campus Santa Cruz:** Polos UAB de Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco e Reserva: dia 4 de março de 2022, às 19h;

**II - Licenciatura em Educação Física, Campus de Irati:** Polos UAB de Congonhinhas, Laranjeiras do Sul e Santo Antônio do Sudoeste: dia 4 de março de 2022, às 19h.

**III - Licenciatura em Pedagogia, Campus Irati:** Polos UAB de Apucarana, Laranjeiras do Sul, Lapa e Prudentópolis: dia 16 de março de 2022, às 19h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

  
Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.